



Alto que depois de lido submetido à apreciação plenária apro-  
vada, será aprovada, para que produza os seus efeitos legais.

*M. Silva*

Ata da Décima Oitava Reunião Extraordinária  
da Segunda Período Ordinário, do ano de  
mil e novecentos e oitenta e cinco (1985),  
realizada no dia vinte e nove de novembro  
do ano em curso.

As vinte horas e trinta minutos do dia  
vinte e nove de novembro, do ano de mil e novecentos e oitenta  
e cinco (1985), na presidência de Venâncio Aguiar Silva da Rocha  
e com a presença da primeira, da segunda secretarias pelas  
Venâncionas Quintance Acopi de Oliveira, Mauro José de Aguiar  
naum e de extraordinariamente à Câmara Municipal do Cabo  
São João de Deus, respectivamente o chamado nominal os segun-  
dos Venâncionos: Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Aires Berra  
de Figueiredo, Alcides Ferreira de Souza, Amaro Bandeira Soares,  
Oclávio Raja Sabaglia, Virgínia Correia de Souza, Ulisses Montano  
e Wálter de Berra Teixeira. Havendo número regimental o Se-  
nhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão  
nominal. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, nem expre-  
samente. Sem como produtores impositivos, o Senhor Presidente, de im-  
ediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foi  
aprovada o Parecer Favorável com a redação do Substitutivo  
da Comissão de Finanças, Decretamento, Alvará, e Pronto de  
Lei nº 186/85, contendo Resolução Executiva nº 92/85. Nada mais  
havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordina-  
ria para o dia três de dezembro, terça-feira, às dezesseis horas e  
encerrou a presente. E para cumprir, mandou que se lavasse